PORTARIA Nº. 211/2022, de 10 de agosto de 2022.

"CONTRATA TEMPORARIAMENTE EDIMARA RIGO FINGER PARA O CARGO DE PEDAGOGO (A) - CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar n°. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública Nº. 001/2022,

RESOLVE,

Art. 1° - Fica contratada temporariamente, **EDIMARA RIGO FINGER**, devidamente qualificada na ficha de inscrição constante na Chamada Pública Nº. 001/2022, para ocupar o cargo de **PEDAGOGO (A) - CRAS**, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2° - O prazo de contratação será até 11 de fevereiro de 2023, ou até retorno da servidora ocupante da vaga, afastada por auxílio maternidade ou até realização de concurso público ou processo seletivo.

Art. 3° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de agosto de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/Agosto/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Diretor de Fazenda